

Bandeirantes Administradora de Cartões de Crédito e Assessoria S.A. - CNPJ nº 61.358.909/0001-00 - NIRE nº 35.300.151.828 - Ata da Assembléia Geral Ordinária - Data: 12 de abril de 2000. Hora: 14:00 horas. Local: Sede social, à Alameda Araguaia nº 921 - 1º andar - Barueri - SP. Composição da Mesa: Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente; Silvana Maria Pucci, Secretária. Quórum: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Aviso aos Acionistas: Publicação dispensada, conforme faculta o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Convocação: Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/99; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) eleger a diretoria e fixar os honorários dos diretores. Deliberações: Observadas as abstenções legais, por unanimidade: Primeiro: Aprovou o Relatório da Diretoria, o balanço, as respectivas demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/99, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/04/00 e no Diário do Comércio de 31/03/00; Segundo: Homologou a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 10.184.214,34, conforme consta no balanço ora aprovado, como segue: Reserva Legal R\$ 509.210,72; Pagamento de Dividendos R\$ 2.418.750,91; Reservas Estatutárias R\$ 7.256.252,71; Terceiro: Ratificou decisão da Reunião de Diretoria de 30/03/00, deliberando o pagamento de dividendos no valor de R\$ 2.418.750,91, computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório nos termos do item "b" do artigo 17 do estatuto social; Quarto: Reelegeu para Diretor Superintendente Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, bacharel em economia, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial à rua Boa Vista, 162 - 7º andar, RNE nº V175.791-S SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98 e para Diretor José Valentim Barbieri, brasileiro, casado, administrador, residente em Santos - SP, com endereço comercial à rua Boa Vista nº 162 - 7º andar - São Paulo -SP, RG nº 5.120.972 -SSP/SP e CPF/MF nº 493.938.808-59, com mandatos até a Assembléia Geral Ordinária de 2001 e deliberou que os diretores, em conjunto, receberão uma remuneração mensal, global, de até R\$ 1.000,00, determinando-se o montante dos honorários de cada um em reunião da diretoria. Encerramento: Leitura, aprovação e assinatura da ata. Barueri, 12 de abril de 2000. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. Os Acionistas: Banco Bandeirantes S.A. representado por Silvana Maria Pucci e Fortaleza S.A. Empreendimentos Imobiliários representada por seu Diretor Thomás Tosta de Sá. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto Presidente da Mesa. JUCESP sob nº 69.901/00-4 em 17/04/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.